



Secretaria Municipal de Educação

**Processo Seletivo Simplificado para Atendimento ao Programa Tempo de Aprender - Edital
Nº001/2022**

Divulgação dos Resultados nº 003/2022

O Programa Tempo de Aprender, regulamentado pela Portaria do Ministério da Educação - MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 e alterado pela Portaria nº 546, de 20 de julho de 2021, tem como objetivo elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, dos estudantes regularmente matriculados no 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, faz publicar a classificação do candidato:

Candidato	Classificação
Damila Franco Toniato	1º

Itarana, 21 de fevereiro de 2022.